



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 20 de julho de 2021

Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2/2021:**

altera a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei nº 2/2021, que revoga dispositivo que especifica da Lei nº 3.428/2017, que proíbe os poderes Executivo e Legislativo de nomear para cargo em comissão e função gratificada qualquer pessoa que tenha efetuado doação financeira para a campanha eleitoral da autoridade nomeante, por cinco anos, contados da data da doação. Iniciativa: Vereador José Pereira Sena (PDT).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO

REJEITADO

**QUÓRUM:**

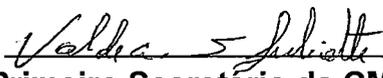
Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	6	6	—
Voto de desempate/minerva do Presidente	1	—	—
<b>Somatório</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>—</b>

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente da CMNV-ES**

  
\_\_\_\_\_  
**Primeiro Secretário da CMNV-ES**

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.